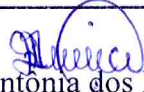


PROC.	015/2025
FL.	02
RUBRICA	

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Diretoria Administrativo - Financeira		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (UN)
01	Confecção de carimbo P 30 automático (IPREVI)	01
02	Troca de placa de carimbo P 20 automático (SERVIDOR 1)	01
03	Troca de placa de carimbo P 20 automático (SERVIDOR 2)	01
04	Troca de placa de carimbo P 20 automático (SERVIDOR 3)	01
05	Troca de placa de carimbo P 20 automático (SERVIDOR 4)	01
06	Troca de placa de carimbo P 20 automático	10
07	Troca da almofada de carimbo P 20 automático do IPREVI	10
Justificativa da compra:		
Confecção de carimbos para atender as necessidades do IPREVI.		
Viçosa, 20 de março de 2025.		
 Eliane Antônia dos Reis Pereira Diretora Administrativa Financeira		

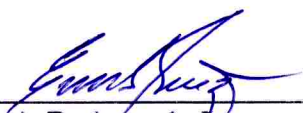
PROC.	045/2025
FL. 03	 RUBRICA

APROVAÇÃO

Aprovação da solicitação pela Diretoria
Executiva


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente


Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Adm. Financeira


Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a compra e encaminhamento a
solicitação ao Setor de Compras para
as devidas providências.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

Viçosa, 20 de março de 2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC.	045/2025
FL. 04	 RUBRICA

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pela ilustre Diretoria Executiva do IPREVI, objetivando à confecção de carimbos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauo o presente Processo Administrativo sob o nº. 045/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 21 de março de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 003/2025

PORTARIA Nº. 003/2025

PROC.	045/2025
FL. 05	

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomear as servidoras **Monique da Silva Santana** e **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



ROC.	045/2025
FL.	06
RUBRICA	

"A nossa segurança começa aqui"

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 06 de janeiro de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC.	045/2025
FL.	07
RUBRICA	

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico para os devidos fins que no orçamento para o exercício de 2025 deste Instituto, constam a dotação orçamentária: 09.122.0404.8032-339030 – material de consumo. Poderá empenhar despesas referentes à confecção de carimbos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 21 de março de 2025.


Lucimara Rodrigues da Silva Dias
Chefe de Contabilidade
CRCMG 087972/O-0



Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa

PROC. 045/2025
FL. 08
RUBRICA

ORÇAMENTO

Compra ☐ Preço por item Serviço ☐ Preço por item
☒ Preço global ☒ Preço global

Fornecedor:								
CNPJ:								
Endereço:								
Telefone:								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	Confecção de Carimbo P 30 automático IPREVI. <table border="1"><tr><td>PROC.</td></tr><tr><td>FL.</td></tr><tr><td>RUBRICA</td></tr></table>	PROC.	FL.	RUBRICA	01	Ud		
PROC.								
FL.								
RUBRICA								
02	Troca de placa de carimbo P 20 automático <table border="1"><tr><td>Valéria do Carmo Magalhães Auxiliar Administrativo - IPREVI Mat.: 9005165</td></tr></table>	Valéria do Carmo Magalhães Auxiliar Administrativo - IPREVI Mat.: 9005165	01	Ud				
Valéria do Carmo Magalhães Auxiliar Administrativo - IPREVI Mat.: 9005165								
03	Troca de placa de carimbo P 20 automático <table border="1"><tr><td>André de Carvalho Gonçalves Procurador- IPREVI Mat.: 9005201</td></tr></table>	André de Carvalho Gonçalves Procurador- IPREVI Mat.: 9005201	01	Ud				
André de Carvalho Gonçalves Procurador- IPREVI Mat.: 9005201								
04	Troca de placa de carimbo P 20 automático <table border="1"><tr><td>Camila Costa Vitarelli Controladora- IPREVI Mat.: 9005199</td></tr></table>	Camila Costa Vitarelli Controladora- IPREVI Mat.: 9005199	01	Ud				
Camila Costa Vitarelli Controladora- IPREVI Mat.: 9005199								
05	Troca de placa de carimbo P 20 automático <table border="1"><tr><td>Wesley Luís de Sousa Simão Assistente Administrativo - IPREVI Mat.: 500360</td></tr></table>	Wesley Luís de Sousa Simão Assistente Administrativo - IPREVI Mat.: 500360	01	Ud				
Wesley Luís de Sousa Simão Assistente Administrativo - IPREVI Mat.: 500360								
07	Troca de placa de carimbo P 20 automático	10	Ud					
08	Troca da almofada de Carimbo P 20 automático do IPREVI.	10	Ud					
TOTAL GERAL								
Justificativa compra/serviço: Atender as necessidades do IPREVI.								
Viçosa, de de 2025.								
Carimbo CNPJ da Empresa			Resp. pelo orçamento					
<table border="0"><tr><td>Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84 Tel.: 31 3891-9009 - Fax: 31 3891 3772</td><td>Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG E-mail: iprevi.vicosas@gmail.com Site: www.iprevivicosas.mg.gov.br</td></tr></table>						Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84 Tel.: 31 3891-9009 - Fax: 31 3891 3772	Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG E-mail: iprevi.vicosas@gmail.com Site: www.iprevivicosas.mg.gov.br	
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84 Tel.: 31 3891-9009 - Fax: 31 3891 3772	Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa - MG E-mail: iprevi.vicosas@gmail.com Site: www.iprevivicosas.mg.gov.br							

Rua da Paz, 49 - Centro - CEP: 36500-033 - Ubá - Minas Gerais

 @carimbosaraguaiauba

À Firma: **IPREVI**

Vimos através da presente apresentar-lhe (s) o orçamento solicitado, conforme discriminação a seguir.

João de Assis Neves - ME

CEP 36500-033
Ubá - MG

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROC.	045/2025
FL.	20
RFB	

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.625.900/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1998
NOME EMPRESARIAL JOAO DE ASSIS NEVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 36.500-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIMBOSARAGUAIA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3531-4803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

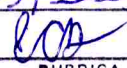
Emitido no dia **04/04/2025** às **13:30:34** (data e hora de Brasília).

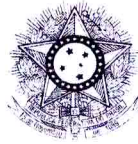
Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PROC.	045/2025	
FL.	11	
RUBRICA		

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	045/2025
FL. 12	ROR
RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE ASSIS NEVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.625.900/0001-50

Certidão nº: 19358956/2025

Expedição: 04/04/2025, às 13:31:04

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DE ASSIS NEVES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.625.900/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	045/2025
FL. 13	
RUBRICA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DE ASSIS NEVES
CNPJ: 02.625.900/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:15 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **8705.9B19.9E03.A939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar	Imprimir
--------	----------

PROC.	045/2025
FL. 14	
RUBRICA	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.625.900/0001-50
Razão Social: JOAO DE ASSIS NEVES
Endereço: R DA PAZ 49 LOJA A / CENTRO / UBA / MG / 36500-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032303590813287409

Informação obtida em 04/04/2025 13:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ubá, 27/03/2025

IPREVI

At.

Contato:



(32) 3531-1490

Rua Santo Antônio, 435 C - Centro - Ubá - MG

Prezado cliente,
LEIA ATENTAMENTE O ORÇAMENTO ABAIXO, ANTES DE APROVAR.
Segue abaixo, relação do(s) item(s) de orçamento(s) solicitado(s):

PROC.	045/2025
FL.	15
RUBRICA	

Item(ns) solicitado(s) do orçamento :

01 10 Borrachas/escrita para 302

Valor Unit. R\$ 34,00 - Valor Total. R\$ 340,00

01 10 Refils para 302

Valor Unit. R\$ 18,00 - Valor Total. R\$ 180,00

01 01 Refil para 303

Valor Unit. R\$ 25,00 - Valor Total. R\$ 25,00

01 01 Borracha/escrita para 303

Valor Unit. R\$ 35,00 - Valor Total. R\$ 35,00

Valor Total = R\$ 580,00

032.377.876-76

01983372/0001-48

GRAFFITE CARIMBUS LTDA.

Rua Santo Antônio 435 Loja C
Centro CEP 38500-000
Ubá - MG

Orçamentista: Gustavo
Contatos: (32) 3531-1490

Prazo de Entrega: À combinar.

Atenciosamente,

Graffite Gráfica

Graffite Carimbos LTDA.
CNPJ: 01.983.372/0001-48 - Insc. Est.: 699.994122-0066

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima discriminado(s).

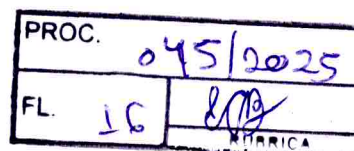
Assinatura Responsável Empresa / Compra

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.983.372/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1997
NOME EMPRESARIAL GRAFFITE CARIMBOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFFITE GRAFICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIADE2@PMRASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (32) 3539-0046/ (32) 3532-1414	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **13:35:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	045/2025
FL. 17	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFFITE CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.983.372/0001-48

Certidão nº: 19360368/2025

Expedição: 04/04/2025, às 13:36:54

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFFITE CARIMBOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.983.372/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	045/2025
FL. 18	
RUBRICA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFFITE CARIMBOS LTDA

CNPJ: 01.983.372/0001-48 Baixado - Encerramento da liquidação voluntária

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:23 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **E072.6A0B.B756.8441**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PROC.	045/2025
FL. 29	 RUBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.983.372/0001-48
Razão Social: GRAFFITE CARIMBOS LTDA
Endereço: RUA EDSON DE MELO 508 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032901280685511179

Informação obtida em 04/04/2025 13:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INDUSTRIAL
GRÁFICA & FLEXOGRAFIA
imprimindo suas ideias

GRÁFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA.

AV. PAULINO FERNANDES, 355
B. PAULINO FERNANDES

AL. NH. 1.352,156-.../75
Q. OA. COR. 477.. 3673... 17

IML 080 1302171-7743-32

UBÁ - MG

ORÇAMENTO

Prezado cliente,

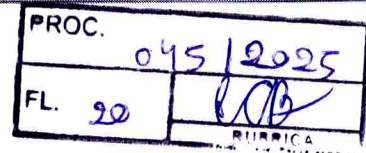
Apresentamos através deste nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo : Data: 28/03/2025

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : **IPREVI**

Item 01 - 10 Escrita para carimbo 302

Valor Unit. = 33,00

Valor Total = 330,00



Item 01 - 10 Refils para carimbo 302

Valor Unit. = 20,00

Valor Total = 200,00

Item 01 - 01 Escrita para carimbo 303

Valor Unit. = 33,00

Valor Total = 33,00

Item 01 - 01 Refil para carimbo 303

Valor Unit. = 23,00

Valor Total = 23,00

Valor Total = R\$ 586,00

03574378/0001-97
Gráfica e Papelaria Industrial
de Ubá Ltda.
Av. Paulino Fernandes, 355 - Loja A e B
Bairro Paulino Fernandes IV
CEP 36503-020 - Ubá - MG

Vendedor: José Elisiário

Orçamentista: José Elisiário

* Validade da proposta : 2 dias . * Pagamento a prazo sujeito a análise de crédito.
* Prazo de entrega combinado inicia-se a partir da aprovação do orçamento.
A quantidade do serviço contratado poderá variar 10% Gerando desconto ou acréscimo.
* A variação de cor poderá ocorrer em ate 20% devido as condições do arquivo e papel escolhido.
* Empresa Simples Nacional. Nota fiscal prestação de serviço. Não geramos ICMS.

Atenciosamente,

José Elisiário

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s).

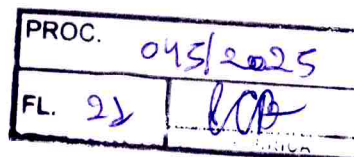
Gráfica e Papelaria Industrial de Ubá Ltda.
CPF 885.694.626-20

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.574.378/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1999
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA INDUSTRIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULINO FERNANDES	NÚMERO 355	COMPLEMENTO LOJA A E B
CEP 36.503-020	BAIRRO/DISTRITO PAULINO FERNANDES IV	MUNICÍPIO UBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICA_INDUSTRIAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3532-4393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **14:08:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC.	045/2025
FL. 22	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.574.378/0001-97
Certidão nº: 19368192/2025
Expedição: 04/04/2025, às 14:09:29
Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.574.378/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC.	045/2025
FL. 23	
R/RP/CA	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA
CNPJ: 03.574.378/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:15:40 do dia 30/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2025.

Código de controle da certidão: **0B85.C2CD.0364.BB7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC.	045/2025
FL. 24	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.574.378/0001-97
Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA
Endereço: RUA FIZINHO MOREIRA 56 / VILA CASAL / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032420210867864519

Informação obtida em 04/04/2025 14:10:53

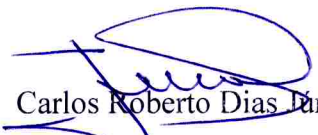
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ATA DA DECISÃO
MENOR PREÇO PRATICADO**

PROC.	045/2025
FL. 25	

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 045/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Confecção de carimbo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela com o menor preço, sendo, portanto, classificada como vencedora da dispensa, que está acostado aos autos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 28 de março de 2025.


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação
Portaria nº. 003/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA

Avenida P.H. Holfs, nº81, 3º andar - sala 301, Cent

CGC: 05665754/0001-84

Exercício 2025

PROC.	045/2025
FL.	26
Página 1	

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS

FORNEC.: 147-JOAO DE ASSIS NEVES ME

Modalidade: DISPENSA

Diversos Setores

N.Licitacao	N.Modalidade	Dt. Edital	Objeto	Dt. Encerramento
000009/25	0004/25	20/03/2025	Confecção de Carimbos	28/03/2025
Vencedor(es):		CNPJ / CPF:	Contrato	Dt.Assinatura
JOAO DE ASSIS NEVES ME		02.625.900/0001-50		Valor
Total da Licitação:				620,00

RESUMO		
Modalidade	Quantidade	Valor Realizado
DISPENSA	1	620,00

VICOSA

Chefe da Comissão Municipal de Licitação

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROC.	045/2025
FL.	27
RUBRICA	

DO OBJETO:

Confecção de carimbo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa., sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, INCISO II.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

JOÃO DE ASSIS NEVES - ME, CNPJ Nº 02.625.900/0001-50, estabelecida na RUA DA PAZ, 49, LOJA A, CENTRO, UBÁ, Minas Gerais, CEP 36.500-033.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais).

PUBLICADO NO DIA 28/03/25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: [assinatura]

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

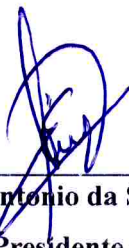
DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 009/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 045/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto **JOÃO DE ASSIS NEVES - ME**, CNPJ Nº 02.625.900/0001-50.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 28 de março de 2025.



Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

PROC.	045/2025
FL. 28	<i>ECB</i> RUBRICA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA: JOÃO DE ASSIS NEVES - ME, CNPJ Nº 02.625.900/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal
14.133/21.

OBJETO: Confecção de carimbo para atender as necessidades do Instituto de
Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, ao preço global
de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a ser pago sob a dotação orçamentária
09.122.0404.8032-339030 – material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por
meio de ordem bancária.

Viçosa, 01 de abril de 2025.



Érika Carla da Costa Brumano

Auxiliar Administrativo

PUBLICADO NO DIA 01/04/25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
ASS.: *ECB*



PROC.	045/2025
FL.	29

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 03/04/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					
00038/25	03/04/2025						
Fornecedor	JOAO DE ASSIS NEVES ME					COD: 147	
Endereço:	RUA DA PAZ			Nº: 49		CNPJ: 02.625.900/0001-50	
	UBA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo		Valor
007.001.013	CARIMBO P30 AUTOMÁTICO	UN	1	50,00	IPREVI		
001.001.051	TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO P20	UN	4	15,00	IPREVI		
7.001.014	TROCA DE PLACA DE CARIMBO P20 AUTOMÁTICO	UN	4	30,00	IPREVI		
TOTAL PEDIDO							230,00

000009/25 - DISPENSA: 4

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000009/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DI
SPENSA - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - Confeção de Carimbos

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE